Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SEI 714-6

Aos cinco dias do mês de outubro de 2023, às 11h20min, reuniu-se, através da plataforma ZOOM, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os integrantes, Dra. Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular da 3ª Auditoria e presidente do Comitê, Dr. João Libério da Cunha, Juiz de Direito Titular da 5ª AJME, Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, a servidora Nádia Prata Neves da 2ª AJME e a servidora Larissa Reis Frossard da Gestão Documental.

Com o objetivo de acompanhar o atendimento das demandas da 1ª Instância pelo Tribunal de Justiça Militar e também incluir em pauta as seguintes sugestões:

1. Verificar a viabilidade de se realizar convênio com o instituto de identificação da Polícia Civil para fins de emissão de FAC, inclusive durante os plantões judiciais, e com o TJMG para fins de emissão de CAC da Justiça Comum – ***Essa demanda se encontra pendente. Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

2. Estudos para a instalação da Sala de Audiência da 5ª AJME/Cível – *Perdeu o objeto em razão da nova distribuição de competência das auditorias, está relacionada à demanda que solicita um sistema profissional para as salas de audiências de todas as auditorias.* ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

3. Criação de um novo plenário para a 5ª Auditoria e novo sistema de instalação profissional para as demais auditorias, com captação de som e imagem, para evitar questionamentos, demandas e falhas. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

4. Viabilizar a instalação de um setor de Contadoria do Tribunal, para auxílio de todas as Auditorias em razão da nova distribuição de competência. Ter um setor próprio de contadoria, de perícias, de contabilidade. ***Essa demanda se encontra pendente. Aprovado, conforme mídia digital gravada***

5. Verificar, junto ao Tribunal, acerca de pagamento, pelo período da substituição de Juízes, à semelhança do que ocorre na Justiça Comum, pelo TJMG. Ex: período de férias. ***Essa demanda se encontra pendente. Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

6. Possibilidade de realização de convênio com a Justiça Comum Estadual, ou eventual

apoio/estrutura para que haja a “Escuta qualificada”. Perdeu a razão de ser por já existir um Comissão fazendo esse estudo. Já há previsão de que todos os Juízes antigos e os novos façam o curso on line de escuta qualificada de 20h. Há previsão também de um convênio com o Tribunal de Justiça em que eles vão fornecer assistentes sociais e psicólogos para virem ao Tribunal para fazer essa escuta. Então teremos que ter uma sala para isso. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

7. Foi solicitado, por fim, verificar junto ao Tribunal a possibilidade de se designar, a serviço dos plantões judiciais, um motorista do Tribunal e um militar do CESI, bem como verificar um canal de apoio direto da Polícia Militar. Pode ser necessário cumprir alguma diligência e não ter a quem recorrer. ***Essa demanda se encontra pendente. Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

8. Plantão de Defensoria Pública para atuar no plantão e audiência de custódia. Seria também para o acompanhamento do APF. ***Em razão de já ter sido designado em Defensor Público para a 4ª Auditoria e as Auditorias estarem se estruturando, essa demanda não se faz necessária no presente momento. Aprovado, conforme mídia digital gravada***

9. A Comissão de acolhimento dos novos Juízes, apresentou ao Presidente do TJMMG através da Luanda da Escola Judicial o projeto pedagógico com relação ao Curso de Formação dos Juízes. Nele há uma série de matérias e o Presidente sugeriu que não só os Juízes participassem, mas também, os assessores e servidores. Outra sugestão seria os Juízes cursarem o FOFO – Curso de formação de formadores, que inicia em 16, 17 e 18 de outubro, é um curso muito caro e poderia ser estendido aos assessores e alguns servidores porque é uma qualificação a mais, uma formação para participar de cursos na magistratura. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada.***

10. O curso dos novos Juízes poderia ser realizado de forma teórica com vinculação prática. A Corregedoria poderia, por meio de um provimento, distribuir as minutas de todos os arquivamentos, sentenças de Juiz singular, despachos e demais atos decisórios, (acompanhamento de audiências e movimentação processual), para que os novos Juízes pudessem fazer e assinar após as 200h /aula do curso de formação sob a tutoria dos juízes titulares. Até mesmo porque nesse período eles estarão sendo avaliados. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada.***

11. Em relação a estrutura das salas de audiências, antes de se realizarem a revitalização, que os Juízes e Gerentes de Secretaria fossem consultados para que pudessem propor mudanças necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Que fosse repensada a disposição física da sala, o isolamento acústico, a fiação, o retroprojetor, o local das estações de trabalho, nem todos possuem microfone próprio, o ar condicionado faz muito barulho, não há espaço para mais de dois advogados, entre outros. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada.***

12. Não temos servidores indicados pelos sindicatos para acompanhamento dos trabalhos dessa comissão. Então deverá fazer o encaminhamento semelhante ao realizado pela Comissão de Assédio, fazendo um ofício para que os sindicatos possam indicar.

Aprovado, conforme mídia digital gravada.

Concluídos os trabalhos, às 12h00min, segue a Ata assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 16/11/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO LIBÉRIO DA CUNHA**, **Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 17/11/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 20/11/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NÁDIA PRATA NEVES**, **Gerente de Secretaria**, em 20/11/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD**, **Coordenadora de Área**, em 20/11/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0281935** e o código CRC **147A4909**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG